

k) Aprovar e alterar a escala de férias e conceder férias;

l) Baixar ordens de serviço e aprovar normas, planos de ação, instruções e outros atos a serem executados pelos setores administrativos subordinados;

m) Autorizar empenho e pagamento de encargos sociais, folhas de pagamentos e consignações;

n) Autorizar empenho e pagamento dos Médicos Peritos credenciados;

o) Autorizar publicações;

p) Autorizar cancelamento e anulação de empenho;

q) Assinar ofícios solicitando à SEFAZ abertura e encerramento de conta corrente e caução;

r) Assinar ofícios para inclusão e exclusão de contas correntes e caução no SIAFEM;

s) Assinar convênios de estágios com entidades educacionais;

t) Assinar contratos de estágios.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.
Oswaldo Hulle
Presidente Executivo
Protocolo 75567

Portaria Nº 145-R, de 30 de dezembro de 2008.

Delega competência ao Gerente de Finanças e Investimentos
O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XII da Lei Complementar nº 282/2004,

Resolve:

ARTIGO 1º - Delegar ao Gerente de Finanças e Investimentos competência para desempenhar dentre outras, as seguintes atribuições:

a) Assinatura de Demonstrativo de Repasse de Recurso Financeiro referente à folha de pagamento dos Inativos, Pensionistas e Taxa de Administração;

b) Assinatura dos ofícios de solicitação dos repasses de recursos financeiros para pagamento das folhas dos Inativos, Pensionistas e Taxa de Administração;

c) Autorizar pagamentos das folhas de Inativos, Pensionistas e Ativos do IPAJM.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.
Oswaldo Hulle
Presidente Executivo
Protocolo 75569

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria n.º 768 de 29 de agosto de 2008.

Conceder o benefício de pensão por morte da ex-segurada **REGINA ANGÉLICA PANDOLFI MOISÉS**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito da instituidora, a **Adeir Molulo Moisés**, esposo, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 11.07.2008.
(processo: 41819993 – Decisão TC – 5507/2008)

Portaria n.º 151 de 02 de junho de 2005.

Conceder o benefício de pensão por morte do ex-segurado **ROBERTO CARLOS DIAS**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito da instituidora, a **Sandra Mendonça Viola Dias**, esposa, a **Victor Carvalho Dias** e a **Taryza Carvalho Dias**, filhos, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso II, da referida lei, a partir de 30.04.2005.
(processo: 30229065 – Decisão TC – 5516/2008)

Portaria n.º 342 de 28 de março de 2008.

Conceder o benefício de pensão por morte do ex-segurado **MESSIAS PROESCHOLDT**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **Cecília Krüger Proescholdt**, esposa, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 23.01.2008.
(processo: 40055434 – Decisão TC – 5498/2008)

Protocolo 75678

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO assinou o seguinte ato:

Portaria n.º 020-S, de 30 de dezembro de 2008.

EXONERANDO, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADELIA NORONHA DE OLIVEIRA GOMES**, nº funcional 211889 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, ref. QCE-05, desta Secretaria, a partir do dia 30 de dezembro de 2008.

Protocolo 75572

Acidentes de Trânsito 194

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 213/08 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART.17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, PUBLICADA NO DOE DE 22/07/2008.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar 46, publicada em 31/01/1994 e alterações posteriores, o percentual de ATS – Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **RONALDO MONTALVÃO JÚNIOR**, número funcional 367506, de 5% (cinco por cento) a partir do dia 04/08/2008, conforme consta nos autos do processo 42349249.

Ana Paula Vitali Janes Vescovi
Diretora Presidente
Protocolo 75555

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 214/08 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART.17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, PUBLICADA NO DOE DE 22/07/2008.

RESOLVE:

Alterar, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar 46, publicada em 31/01/1994 e alterações posteriores, o percentual de ATS – Adicional por Tempo de Serviço, da servidora **MARIA APARECIDA MARTINS**, número funcional 2816571, de 29,5% (vinte e nove vírgula cinco por cento) a partir do dia 12/10/2008, conforme consta nos autos do processo 43400477.

Ana Paula Vitali Janes Vescovi
Diretora Presidente
Protocolo 75561

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 215/08 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART.17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, PUBLICADA NO DOE DE 22/07/2008.

RESOLVE:

Alterar, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar 46, publicada em 31/01/1994 e alterações posteriores, o percentual de ATS – Adicional por Tempo de Serviço, da servidora **LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA**, número funcional 2816393, de 29,5% (vinte e nove vírgula cinco por cento) para

35% (trinta e cinco por cento) a partir do dia 24/10/2008, conforme consta nos autos do processo 43400604.

Ana Paula Vitali Janes Vescovi
Diretora Presidente
Protocolo 75563

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 216/08 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART.17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, PUBLICADA NO DOE DE 22/07/2008.

RESOLVE:

Alterar, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar 46, publicada em 31/01/1994 e alterações posteriores, o percentual de ATS – Adicional por Tempo de Serviço, da servidora **ANDREA MARIA NEGRELLI VALDETARO BORJAILLE**, número funcional 2814480, de 31,5% (trinta e um vírgula cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) a partir do dia 12/11/2008, conforme consta nos autos do processo 43654258.

Ana Paula Vitali Janes Vescovi
Diretora Presidente
Protocolo 75566

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -

PORTARIA Nº 944-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º ALOCAR na conformidade do Art. 33, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº. 46/94, a servidora **MARLEI BRAVIM BERGMANN**, aprovada no Concurso Público de Analista Administrativo e Financeiro, constante do Edital nº. 001 – SEGER, de 20/08/2007 e do Edital nº. 003 – SEGER, de 06/09/2007, homologado pelo Edital nº. 008 – SEGER, de 14/12/2007 na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de dezembro de 2008.

Vitória, 22 de dezembro de 2008.

MAXIMIANO FEITOSA DA MATA
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos – Respondendo

Corpo de Bombeiros 193